

RESOLUÇÃO Nº 008/2018 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo datado de 04 de dezembro de 2017 ao Convênio nº 813824/2014, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17469/2017, tomada em sessão de 06 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo datado de 04 de dezembro de 2017 ao Convênio nº 813824/2014, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 813824/2014 para o dia 5 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de Março de 2018.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD